

## Justiça protela decisão sobre Grande Carajás

BRASÍLIA — O processo da Procuradoria-Geral da República pedindo a suspensão do funcionamento de todas as usinas siderúrgicas do Projeto Grande Carajás, está parado na Justiça Federal, em Belém. Há vinte dias, o subprocurador-geral da República, Cláudio Lemos Fonteles, acatou ação pública civil contra a União e suspendeu o funcionamento das três usinas em operação (Vale do Pindaré, Cosibrar e Metaltec) e das outras 27 aprovadas ou em estudo. O processo foi enviado ao juiz federal Mário César Pádua, da 9ª Vara do Distrito Federal, que alegou incompetência e o remeteu à Justiça Federal do Pará. Pádua amparou-se na Lei 7.347, de 24 de julho de 1985, que dá apenas ao juiz do local do ato denunciado a competência para processar e julgar — no caso, o processo só poderia ser apreciado no Pará, local do Projeto Carajás. De acordo com a Constituição, no entanto, as causas contra a União podem ser julgadas também "no Distrito Federal". O processo ainda não foi distribuído, mas o juiz deve alegar mais uma vez incompetência. Na prática, o processo será de novo remetido a Brasília, para o Superior Tribunal de Justiça decidir. Com isso, só deverá ser apreciado no final do ano.

JB 16.5.89 p. 7

18.5.89

p. 6

JORNAL DO BRASIL

## em São Paulo Carajás contesta ação civil contra projeto ferro gusa

SÃO LUÍS — Não existe ilegalidade na aprovação dos projetos para instalação de 21 indústrias de ferro gusa nas áreas de influência da Ferrovia Carajás, nos estados do Maranhão e Pará, principalmente no que diz respeito às exigências do Código Florestal. Quem afirma é o secretário executivo do Programa Grande Carajás, Lino Antônio Raposo Moreira, contestando informação do Ministério Público federal no processo que 18 entidades nacionais movem contra a consolidação das siderúrgicas.

O Programa Grande Carajás vai formalizar sua defesa interpelando o Ministério Público, que se manifestou favorável à suspensão das atividades das siderúrgicas já instaladas na região, caso a Justiça conceda liminar solicitada pelo procurador-geral da República, Cláudio Fonteles, para fechamento das guseiras. Mas Lino Moreira acredita que o processo movido pelas 18 entidades demore alguns anos para conseguir uma solução definitiva. Como a Justiça de Brasília se julgou incompetente para apreciar o processo, ele será agora analisado pela Justiça Federal no Maranhão e Pará.

O secretário executivo do Programa Grande Carajás, Lino Moreira, lembrou que os projetos da área da Ferrovia Carajás serão obrigados a cumprir o Código Florestal, repondo 100% da madeira consumida. Ao ser instalada, a empresa também deve apresentar o Relatório de Impactos Ambientais e o Plano Integrado de Floresta e Indústria.

